

ERRATA NO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 012/2020

Categoria: Ato Normativo Conjunto

Data de disponibilização: Quarta, 08 de Abril de 2020

Número da edição: 6131

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECAO DE APOIO DAS VARAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER

ERRATA

No Ato Normativo Conjunto n. 12/2020, onde se lê:

c) do funcionamento das Delegacias de Polícia apenas em regime de plantão, o que dificulta o acesso das mulheres, inclusive nas redes de apoio;

Leia-se:

c) das Delegacias de Polícia, que apesar de estarem funcionando normalmente e também atendendo aos registros de boletins de violência doméstica efetuados on line, as vítimas poderão lá se dirigir;

HERMÍNIA MARIA SILVEIRA AZOURY
Juíza de Direito Coordenadora Estadual da Mulher em
Situação de Violência Doméstica e Familiar

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906